

2b. Departamento de Economia Política

Publicações indexadas nas seguintes bases de dados: WoS/ISI, Econlit, SCOPUS, ERIH, IBSS, Scielo.

No caso de não existir fator de impacto calculado, admite-se que este é zero. No caso de existir mais de um valor para fator de impacto, conta o mais elevado.

2c. Departamento de História

Publicações indexadas nas seguintes bases de dados: WoS/ISI, SCOPUS, ERIH, IBSS, Scielo, Latindex, EBSCO, JStor, Capes (Brasil), America: History & Life (ABC-Clio), RESH — Revistas Españolas de Ciencias Sociales y Humanas, Persée, Academic Journals Database, AERES (Agence d'évaluation de la recherche et de l'enseignement supérieur), C S A Worldwide Political Science Abstracts, Historical Abstracts, Humanities International Index, International Bibliography of the Social Sciences, OCLC, Periodicals Index Online, ProQuest Central, SCOPUS, Sociological Abstracts, Thomson Reuters Arts & Humanities Citation Index, Arts & Humanities Citation Index, (Thomson ISI), IBSS: International Bibliography of the Social Sciences (LSE), International Political Science Abstracts, Project Muse, Social Sciences Citation Index, Cairn, Revues.org.

2d. Departamento de Métodos de Pesquisa Social

Revistas indexadas nas seguintes bases: CAPES, EBSCO Publishing, EconLit, IBSS, WoS/ISI, Latindex, PERSÉE, Scielo, SCOPE (European Science Foundation), SCOPUS, Sociological Abstracts:

2e. Departamento de Psicologia Social e das Organizações

A ponderação base é 20 para publicações indexadas em WoS/ISI e 15 para artigos em revistas indexadas nas seguintes bases de dados: PsycInfo, PsycLit, SCOPUS, ERIH, IBSS, Scielo, IN-RECS.

2f. Departamento de Arquitetura e urbanismo

Web of Science (WoS/ISI); SCOPUS; AVERY INDEX to Architectural Periodicals; Art and Architecture Complete (EBSCO); CAPES (Brasil); Abstracts of International Conservation Literature; Arts & Humanities Citation Index (Thomson); European Reference Index for the Humanities (ERIH); International Bibliography for the Social Sciences (IBSS); SciELO.

206490882

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 14307/2012

Por despacho do Reitor da Universidade Aberta, de 17 de outubro de 2012, nos termos do n.º 5 do artigo 16.º e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dada a vacatura do cargo previsto na alínea f) do n.º 2 do artigo 43.º do Regulamento n.º 393/2009, de 21 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 190, de 30 de setembro de 2009, alterado pelo Despacho n.º 13440/2010, de 3 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 19 de agosto de 2010, e renumerado e republicado pelo Despacho n.º 8889/2011, de 8 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 5 de julho de 2011, foi nomeado em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, como coordenador do Gabinete Jurídico, o licenciado, Jorge Manuel Ferreira que preenche os requisitos legais dado o perfil profissional adequado e conhecimento do setor funcional.

25 de outubro de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa.

Nota curricular

Nome: Jorge Manuel Ferreira.

Data e local de nascimento: 1 de agosto de 1956, em Castro Daire.
Habilitações Académicas:

Pós graduado em Direito Público (1999), pela Universidade Lusíada (Lisboa).

Pós graduado em “Curso de Formação para acesso ao Notariado (2004), pela Universidade Internacional (Lisboa).

Advogado (desde 1995), com a inscrição suspensa por iniciativa própria.

Licenciado em Direito (01/1994), pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Outras habilitações:

Curso de Administração Autárquica (1986), pelo CEFA, Coimbra.

Experiência profissional:

Desde 2009.01.01, Técnico Superior do mapa de pessoal do IPAD, agora “Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.”, por fusão e sucessão, a exercer funções em todas as áreas da contratação pública, do apoio jurídico variado, nomeadamente ao contencioso do Instituto, aos recursos humanos, à cooperação, aos contratos nominados e inominados, bem como no âmbito de pareceres diversos e membro da Comissão de Ética do IPAD.

De 2007.09.03 até 2008.12.31, Técnico Superior Principal (Jurista) em exercício no IPAD, com responsabilidades na área de toda a Contratação Pública e funções variadas e polivalentes no campo do apoio jurídico.

De 2004.02.23 até 2007.09.02, Diretor de Departamento, do Departamento de Administração Geral, na Câmara Municipal de Mafra (comissão de serviço) e seu Notário Privativo.

De 2003.04.07 até 2004.02.22, Chefe de Divisão, da Divisão Administrativa, Jurídica e Recursos Humanos, na Câmara Municipal de Mafra (comissão de serviço).

De 2003.03.05 até 2007.06.17, Técnico Superior de 1.ª Classe (Jurista) do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD).

De 2002.07.01 até 2003.03.04, Técnico Superior Consultor Jurídico da Direção-Geral de Transportes Terrestres.

De 2001.03.16 até 2002.06.30, Técnico Superior Jurista do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, que sucedeu ao ex-Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça.

De 2000.11.15 até 2001.05.14, Diretor de Serviços, em regime de substituição, na Direção de Serviços de Administração, no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça.

De 1998.04.01 até 2001.03.15, Técnico Superior Jurista na Câmara Municipal de Oeiras.

De 1996.12.09 até 1998.03.31, Chefe de Repartição (da Repartição Administrativa e Financeira) na Câmara Municipal de Mourão e seu Notário Privativo.

206490217

Despacho (extrato) n.º 14308/2012

Por despacho do Reitor da Universidade Aberta, de 15 de outubro de 2012, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º dos Estatutos desta Universidade, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, foi determinado, a composição do Conselho de Gestão da Universidade Aberta que será integrado por:

Reitor, Doutor Paulo Maria Bastos da Silva Dias, que presidirá.

Vice-Reitor, Doutor Domingos José Alves Caeiro.

Administradora, Mestre Olga Cristina Pacheco Silveira.

Doutor José António Ferreira Porfírio.

Doutor Carlos Fonseca Clamote Carreto.

29 de outubro de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa.

206492697

Edital n.º 975/2012

Por despacho de 23 de outubro de 2012 do Reitor da Universidade Aberta, pela competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 92 da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, faz-se saber que se procede à abertura de Concurso documental internacional para preenchimento de uma vaga, na área científica de Estudos Sociais grupo de disciplinas Sociologia, para Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, com um período experimental de 5 anos, esgotando-se o concurso com o preenchimento da vaga posta a concurso.

As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do dia imediato à publicação do presente edital no *Diário da República*.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 51.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, com as alterações previstas na Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

O presente concurso será divulgado no sítio do emprego científico da Fundação para a Ciência e Tecnologia e na BEP (Bolsa de Emprego Pública), no prazo de dois dias úteis, após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de abril.

A Universidade Aberta, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9 da Constituição, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

I — Requisitos gerais e especiais de admissão — em conformidade com o disposto no artigo 41-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, são requisitos de admissão:

1 — Ser titular do grau de Doutor na área científica em que foi aberto o concurso;

1.1 — Os titulares do grau de doutor obtido no estrangeiro deverão possuir equivalência/reconhecimento/registo daquele grau a idêntico grau concedido pela universidade portuguesa.

2 — Possuir o domínio da língua portuguesa falada e escrita. Os candidatos de nacionalidade estrangeira, exceto os de expressão oficial portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente comprovativo da escrita e da oralidade da língua portuguesa.

II — Instruções do Requerimento de Admissão — de acordo com o Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, o requerimento de admissão ao concurso é instruído obrigatoriamente com os seguintes documentos:

a) Certificado comprovativo da titularidade de grau académico em área adequada ao concurso e demais certificados comprovativos a que se referem os requisitos gerais e especiais de admissão;

b) Fotocópia do bilhete de identidade ou documento equivalente;

c) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade e data de nascimento, número e data do bilhete de identidade ou documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, termo da respetiva validade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);

d) Certificado do registo criminal do qual conste que o candidato não se encontra inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

e) Atestado de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

f) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

g) Outros diplomas ou certificados comprovando os cursos referidos no *curriculum vitae*;

h) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e organizado de acordo com a sequência do ponto VIII do edital;

i) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem possíveis de influenciar a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados e se este assim o entender;

j) Concurso e referência a que se candidata, mencionando o *Diário da República* onde está publicado o presente edital;

k) Data e assinatura;

l) Projeto científico — pedagógico na área científica de Estudos Sociais grupo de disciplinas de Sociologia desenvolvido de acordo com metodologias próprias da educação a distância, em particular metodologias de e-learning;

m) Nomes e contactos de duas individualidades indicadas como referências.

III — Os documentos a que aludem as alíneas *d*) a *g*) do n.º II, podem ser dispensados desde que os candidatos declarem no requerimento sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontrem relativamente a cada um desses requisitos.

IV — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade Aberta, podendo ser entregue em alternativa:

a) Pessoalmente nos Serviços de Recursos Humanos da Universidade Aberta no Campus do Taguspark, Edifício Inovação I, Av. Jacques Delors, n.º 211, corpo 2, piso 0;

b) Remetida por correio postal, sob registo, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, para:

Recursos Humanos — Universidade Aberta
Campus do Taguspark
Edifício Inovação I
Av. Jacques Delors, n.º 211
2740-122 Porto Salvo
Portugal

V — Para além do referido no número IV, a candidatura deverá ser enviada obrigatoriamente por email (rh@uab.pt), incluindo o *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, projeto científico — pedagógico na área científica de Estudos Sociais grupo de disciplinas de Sociologia desenvolvido de acordo com metodologias próprias da educação a distância, em particular metodologias de e-learning e a indicação de dois nomes para referências e respetivos contactos, em suporte digital, em formato pdf.

O júri notificará os candidatos da admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas.

VI — Composição do Júri:

Presidente: Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, Vice-Reitora da Universidade Aberta;

Doutor João Ferreira de Almeida, Professor Catedrático, do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, do IUL/ISCTE;

Doutora Anália Cardoso Torres, Professora Catedrática, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da UTL;

Doutor Luís Vicente Baptista, Professor Catedrático, do Departamento de Sociologia, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da UNL;

Doutor José Rebelo, Professor Associado com Agregação, do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, do IUL/ISCTE;

Doutor João José Pissarra Nunes Esteves, Professor Associado com Agregação, do Departamento de Ciências da Comunicação, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da UNL;

Doutora Maria João Rosa Cruz Silveirinha, Professora Associada, do Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação, da Faculdade de Letras, da Universidade de Coimbra

VII — Critérios de avaliação em mérito absoluto:

Se no cômputo total das pontuações da apreciação curricular obtidas de acordo com os critérios utilizados para a seriação dos candidatos admitidos, os candidatos que não obtiverem um mínimo de 50 % consideram-se excluídos.

No caso de não aprovação em mérito absoluto, o júri procede à audiência prévia dos candidatos excluídos que, querendo, podem pronunciar-se no prazo de dez dias.

VIII — Critérios de seleção e seriação em mérito relativo:

1 — Desempenho científico na área específica (40 %):

a) Mérito da produção científica, nomeadamente a publicada em livros e em revistas científicas com avaliação por pares (blind refereeing), bem como comunicações em eventos científicos nacionais e internacionais designadamente na área científica de Estudos Sociais grupo de disciplinas de Sociologia (25 %);

b) Envolvimento em projetos de investigação, priorizando os projetos com financiamento externo e considerando o nível de responsabilidade e a qualidade e duração dos mesmos (20 %);

c) Orientação de dissertações académicas, considerando as já concluídas e em curso e participação em júris de provas académicas (20 %);

d) Integração como avaliador em comissões científicas de congressos e conferências de natureza científica e em conselhos editoriais de revistas (20 %);

e) Participação como orador convidado em congressos, conferências e seminários de natureza científica (15 %).

2 — Capacidade pedagógica (50 %):

a) Atividade de docência no ensino superior a distância, incluindo a lecionação ao nível de cursos de graduação e pós-graduação (20 %);

b) Desenvolvimento de programas de disciplinas e ou criação de disciplinas no âmbito da Aprendizagem ao Longo da Vida, em regime online (15 %);

c) Desenvolvimento, produção e disponibilização de materiais pedagógico-didáticos, nomeadamente online, em diferentes formatos para apoio às unidades curriculares lecionadas (20 %);

d) Capacitação pedagógica para a docência online no ensino superior, comprovada através de cursos de formação avançada neste domínio (10 %);

e) Coordenação de cursos e ou participação em equipas de desenvolvimento de novos cursos e programas de estudo em regime de e-learning no ensino superior (15 %);

f) Relevância do projeto científico — pedagógico a desenvolver nas áreas da educação a distância no ensino das Estudos Sociais/Sociologia, a desenvolver conforme indicado na alínea *l*) do ponto II (20 %).

3 — Outras Atividades relevantes: 10 %

Outras Atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior que hajam sido desenvolvidas pelo candidato, como:

a) Desempenho de cargos unipessoais de gestão (33,3 %);

b) Participação em órgãos colegiais (33,3 %);

c) Participação na organização de eventos de carácter científico e ou pedagógico, em particular no âmbito de Estudos Sociais (33,3 %).

IX — Sempre que entenda necessário, o júri pode decidir promover audições públicas, em igualdade de circunstâncias para todos os candidatos.

X — Método de classificação:

1 — A ordenação dos candidatos deve ser fundamentada na avaliação feita com base nos critérios e parâmetros de avaliação e correspondentes fatores de ponderação constantes do presente edital.

2 — Antes de se iniciarem as votações, cada membro do júri apresenta um documento escrito, que será anexo à ata, com a ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada, considerando para o efeito o referido no número anterior

3 — Nas várias votações, cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou, não sendo admitidas abstenções.

4 — O júri utilizará a seguinte metodologia de votação, para a formação da maioria absoluta na ordenação final dos candidatos:

A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar. No caso de um candidato obter mais de metade dos votos dos membros do júri presentes na reunião, fica colocado em primeiro lugar. Se tal não acontecer, repete-se a votação, apenas entre os candidatos que obtiveram votos para o primeiro lugar, depois de retirado o candidato menos votado na primeira votação. No caso de ter havido empate entre dois ou mais candidatos na posição de menos votado, e houver pelo menos um que não ficou nessa posição, faz-se uma votação apenas sobre esses candidatos que ficaram em último lugar, para os desempatar. Se nesta votação restrita o empate persistir em relação ao mesmo conjunto de elementos, o Presidente do júri decide qual o candidato a eliminar. Se o empate persistir, mas em relação a um conjunto diferente de candidatos, repete-se, nesse caso, o processo de desempate. O processo repete-se até um candidato obter mais de metade dos votos para o primeiro lugar. Retirado esse candidato, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente, até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos admitidos.

Para cada um dos subcritérios acima referidos, cada elemento do júri deverá dar as suas classificações aos candidatos numa escala de 0 a 20.

Estas classificações, serão multiplicadas pela percentagem indicada para cada um dos subcritérios, cujo somatório final resultará na classificação curricular para cada um dos candidatos, atribuída por cada membro do júri. Considerando os aspetos a que se referem os números anteriores, o júri deve proceder à elaboração de uma lista ordenada dos candidatos que tenham sido aprovados em mérito absoluto.

E para constar lavrou-se o presente edital que será divulgado de acordo com o estipulado no artigo 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

26 de outubro de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

206490169

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso (extrato) n.º 14813/2012

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 13 de abril de 2012 e do Diretor-Geral de Administração Escolar de 10 de setembro de 2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da assistente técnica Júlia Maria dos Santos Morgado Paula Pacheco, no Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, cessando a sua relação jurídica de emprego com a Universidade do Algarve em 9 de setembro de 2012.

19 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

206491862

Aviso (extrato) n.º 14814/2012

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 12 de janeiro de 2012 e do Conselho Diretivo do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP, de 26 de janeiro de 2012, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da coordenadora técnica Marcelina José Reis Martins, na Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, IP, cessando a sua relação jurídica de emprego com a Universidade do Algarve em 31 de dezembro de 2011.

19 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

206491935

Declaração de retificação n.º 1413/2012

Por ter saído com inexatidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 24 de outubro de 2012 (edital n.º 923/2012),

retifica-se que onde se lê «O contrato a efetuar reger-se-á pelo artigo 19.º do ECDU» deve ler-se «O contrato a efetuar reger-se-á pelo artigo 25.º do ECDU» e onde se lê «Em conformidade com o disposto no artigo 41.º do ECDU» deve ler-se «Em conformidade com o disposto no artigo 41.º-A do ECDU».

25 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

206492615

Despacho (extrato) n.º 14309/2012

Por despacho de 24 de setembro de 2012 do Reitor da Universidade do Algarve, e na sequência da deliberação do Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Saúde sobre avaliação específica do período experimental, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, a comissão de serviço da Mestre Maria da Conceição Silva Farinha, passa a contrato por tempo indeterminado na categoria de Professor Adjunto, na área científica de Enfermagem, grupo disciplinar de Enfermagem de Reabilitação, do mapa de pessoal docente da Universidade do Algarve, com efeitos a 24 de agosto de 2012, cessando também nesta data a sua comissão de serviço.

17 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

206492089

Serviços Académicos

Despacho n.º 14310/2012

Por despacho de 24-10-2012 do Reitor da Universidade do Algarve:

Nos termos dos artigos 10.º a 12.º do Capítulo IV do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, são designados para fazerem parte do júri do concurso para Título de Especialista para a área científica de Construção Civil e Engenharia Civil (CNAEF: 582), requerido pelo mestre Carlos Alberto Pereira Martins, os seguintes membros:

Presidente: Doutor João Pinto Guerreiro, Reitor da Universidade do Algarve.

Vogais: Doutora Maria de Fátima Silva Marques Tavares Farinha, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve;

Doutor João Carlos Vinagre Nascimento dos Santos, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Setúbal;

Mestre Rui Alberto da Silva Martins Isidoro, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja; Engenheiro João Francisco Marreiros Leite, da Ordem dos Engenheiros; Engenheiro João Carlos de Oliveira Fernandes Almeida, da Ordem dos Engenheiros.

29-10-2012. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

206492575

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 14311/2012

Por despacho de 05 de setembro de 2012 do Reitor da Universidade da Beira Interior foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, por iniciativa do trabalhador, Paulo Miguel Pinto Gabriel, na categoria de Assistente Técnico, nos termos do n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a 08 de outubro de 2012. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29/10/2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

206492226

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 14312/2012

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 112/2012, de 22 de maio, aprovada a